

MEMORANDO nº 205/2015 – DEUE/SESMA

Belém/PA, 13 de março de 2015.

De: **Iverson Carvalho** - Diretor do DEUE

Para: **Alessandra da Cunha Silva** – Diretora Geral SESMA

Assunto: Aquisição de Álcool 70% por Compra Emergencial

Senhora Diretora Geral,

Considerando que a solução **Alcool 70% em frascos de 1L**, encontra-se em déficit nos estabelecimentos de saúde desta SESMA e por tratar-se de item de uso fundamental na assistência pré hospitalar, hospitalar e ambulatorial, pois é adjuvante das medidas de controle de infecção hospitalar ao permitir a antisepsia e/ou assepsia de fomites, da pele pré determinados procedimentos, dentre outras de igual importância, sua ausência decorre em quebra das medidas de controle de infecção ferindo os princípios da legislação do SUS, a citar a Lei 9431/97 que institui o programa de controle de infecção hospitalar como obrigatório;

Mais do que uma obrigação legal o controle de infecções é uma necessidade vital pois a exposição causada a população pela falta deste item nos serviços tem como consequência o agravamento de quadros clínicos estáveis, o prolongamento de internações, com consequente superlotação dos espaços nas portas hospitalares de urgência do município, bem como, aos pacientes complicações severas para suas funções renais, cardiovasculares, bem como ao acometimento dos seus sistemas que podem ser colonizados por patógenos multiresistentes e ainda se alastrar por outros indivíduos, incluindo profissionais que perecerão por infecções cruzadas, contraídas de doentes cujo controle não foi efetivado pela falta dentre outras, do item pretendido;

Assim, mesmo sabedores dos esforços desta gestão em adquirir o item através dos tramites licitatórios previstos, e em decorrência das varias intercorrências anteriores neste norte ainda não atingirem seu êxito devido, apelamos para a aquisição emergencial do item conforme especificações e quantitativos em anexo, o que suprirá a necessidade dos serviços por 90 dias, até a finalizaça do processo licitatório que encontra-se em sua fase externa.

Atenciosamente,



Fagnei Iverson Corrêa Carvalho

Diretor do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	Álcool etílico 70%, incolor, límpido, volátil, odor característico, frasco com 1000ml. Deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo	Frasco	10.500

f